

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 17/08/2026.

APRESENTADOS PELO EXECUTIVO:

- LIDO A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 39/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 79-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA ADEQUAR O REGIME DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ÀS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.524/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 459.998,95 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.525/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.526/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 79.675,39 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.527/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 43.123,10 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.528/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 378.421,31 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.
- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.529/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$



45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.530/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 49.480,55 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.531/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO:

-LIDO A EMENDA Nº 05/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, AO PROJETO DE LEI Nº 4.417/2026, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 4.417/2026, QUE INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – PRO-MORADIA, PARA ESTABELECEER A TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE LOTES URBANOS MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, RESERVAS DE ATENDIMENTO, PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO, RESTRIÇÕES À ALIENAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-LIDO A EMENDA Nº 06/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIEL LEÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.455/2026, QUE MODIFICA OS ARTS. 11 E 18 DO PROJETO Nº 4.455/2026.

REQUERIMENTO Nº 42

AUTORIA DOS VEREADORES SIDNEI DA PLANALTO, ALVARO DEBONI, JOSIEL LEÃO, FÁBIO MATIAS, PASTOR JOEL ESCOBAR E ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA

ASSUNTO: REQUEREM A SENHORA PREFEITA, SECRETÁRIO(A), NOS TERMOS DAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REQUEIRO QUE SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACERCA DOS APARELHOS DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA NETA: CONFORME INFORMAÇÕES RECEBIDAS, O HOSPITAL UTILIZA ATUALMENTE UM APARELHO DE RAIOS X QUE APRESENTA DESGASTE PELO TEMPO DE USO, INCLUSIVE COM BATERIAS ENFRAQUECIDAS, SITUAÇÃO QUE PODE COMPROMETER A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. TAMBÉM FOI INFORMADO QUE EXISTE UM APARELHO DE RAIOS X NOVO, DE TECNOLOGIA MAIS MODERNA, ADQUIRIDO HÁ MAIS DE DOIS ANOS, QUE PERMANECE SEM INSTALAÇÃO E SEM UTILIZAÇÃO, ACONDICIONADO EM SUA CAIXA ORIGINAL DE MADEIRA, DIRETAMENTE SOBRE O CHÃO DO CORREDOR HOSPITAL. ESSA FORMA DE ARMAZENAMENTO PODE EXPOR O EQUIPAMENTO À UMIDADE, AUMENTANDO O RISCO DE DANOS E DE PERDA DE UM PATRIMÔNIO PÚBLICO DE ELEVADO VALOR.



DIANTE DISSO, REQUER-SE:

- QUAL A DATA DE AQUISIÇÃO DO NOVO APARELHO DE RAO X?
- QUAL O VALOR PAGO PELO EQUIPAMENTO?
- QUAL A ORIGEM DOS RECURSOS UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR OU OUTRO)?
- QUAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRA E A EMPRESA FORNECEDORA?
- QUAL O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO E SE ELA AINDA ESTÁ VIGENTE.
- QUAIS OS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO APARELHO ATÉ A PRESENTE DATA?
- EXISTE PREVISÃO PARA SUA INSTALAÇÃO E ENTRADA EM OPERAÇÃO? EM CASO POSITIVO, INFORMAR A DATA PREVISTA.
- QUAL O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO NOVO EQUIPAMENTO?
- O EQUIPAMENTO PASSOU POR INSPEÇÕES, TESTES OU MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DURANTE O PERÍODO EM QUE PERMANECEU ARMAZENADO? EM CASO POSITIVO, ENCAMINHAR OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.
- QUAIS MEDIDAS FORAM ADOTADAS PARA GARANTIR A CORRETA CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO ENQUANTO PERMANECE ARMAZENADO?
- ENCAMINHAR CÓPIA DA NOTA FISCAL, DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, DO TERMO DE RECEBIMENTO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS À COMPRA.

REQUEREM, OUTROSSIM, QUE O PRESENTE DOCUMENTO SEJA FORMALMENTE ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE QUE A REFERIDA PASTA TOME CIÊNCIA DOS FATOS E TAMBÉM APRESENTE SUAS RESPOSTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA TODOS OS QUESTIONAMENTOS AQUI FORMULADOS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 43

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PARA QUE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE E AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, INCISO XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA ACERCA DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PINTURA DA CICLOVIA LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CUNHA BUENO, NESTE MUNICÍPIO. DIANTE DISSO, SOLICITA-SE:

- INFORMAR QUAL TIPO DE TINTA ESTÁ SENDO UTILIZADA NA PINTURA DA CICLOVIA E NAS DEMAIS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DO LOCAL;
- INFORMAR SE A TINTA UTILIZADA É ESPECÍFICA E APROPRIADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PINTURA DE CICLOVIAS;
- INFORMAR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL UTILIZADO, INCLUINDO TIPO DE TINTA, FABRICANTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS;





- INFORMAR QUAL A DURABILIDADE PREVISTA PARA A PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO;
- INFORMAR QUAL A GARANTIA PREVISTA PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
- INFORMAR SE EXISTEM ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO, CONTRATO OU MEMORIAL DESCRITIVO QUANTO AO TIPO DE TINTA, ESPESSURA, APLICAÇÃO E DURABILIDADE DA PINTURA;
- INFORMAR SE OS SERVIÇOS DE PINTURA DA CICLOVIA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESTÃO SENDO ACOMPANHADOS PELO FISCAL RESPONSÁVEL PELA OBRA;
- INFORMAR SE O FISCAL RESPONSÁVEL JÁ REALIZOU VISTORIA NOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- INFORMAR SE FORAM IDENTIFICADOS PROBLEMAS DE DESGASTE, DESBOTAMENTO OU APAGAMENTO DA PINTURA DESDE O INÍCIO DOS SERVIÇOS;
- CASO TENHAM SIDO IDENTIFICADAS FALHAS OU DESGASTE PREMATURO, INFORMAR QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM ADOTADAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL E PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA;
- INFORMAR SE OS TRECHOS QUE APRESENTAREM FALHAS OU DESGASTE PREMATURO SERÃO REFEITOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO;
- INFORMAR QUAL EMPRESA ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE PINTURA DA CICLOVIA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
- INFORMAR SE ESSES SERVIÇOS FAZEM PARTE DO CONTRATO PRINCIPAL DA OBRA DA AVENIDA CUNHA BUENO OU SE FORAM OBJETO DE CONTRATAÇÃO ESPECÍFICA;
- ENCAMINHAR CÓPIA DO CONTRATO, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO OU DEMAIS DOCUMENTOS QUE ESTABELEÇAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PINTURA DA CICLOVIA E À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 213

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS E MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 214

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NOS BAIRROS VIA PARK, CARIBEIA E BARÃO DO MELGAÇO.

INDICAÇÃO Nº 215

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU



ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA PRINCESA IZABEL, ESPECIFICAMENTE EM SEU TRECHO FINAL.

ORDEM DO DIA:

APROVADOS POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES:

-PROJETO DE LEI Nº 4.481/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 725.370,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.483/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.484/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

-PROJETO DE LEI Nº 4.485/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 122.467,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.488/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$170.484,88 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.489/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.150.904,05 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.



-PROJETO DE LEI Nº 4.494/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.481,14 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

-PROJETO DE LEI Nº 4.495/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR R\$ 3.831.417,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MATÉRIA INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA:

APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSIEL LEÃO, PASTOR JOEL ESCOBAR, ANDRÉIA DA FARMÁCIA KAMOMILA, SIDNEI DA PLANALTO, GUILHERME GASPARI, FÁBIO MATIAS, FÁBIO TIZIU, ALVARO DEBONI E SÉRGIO TOBIAS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, COM QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES:

-PROJETO DE LEI Nº 4.518/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SEÇÃO III DO CAPÍTULO II, REVOGA O ART. 21, CRIA O ART. 21-A, E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

PIMENTA BUENO – RO EM, 17 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ato de sessão legislativa	23	17/08/2026

ID: 2187204	Processo	Documento
CRC: 816A1D3F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI		
Criação: 17/08/2026 12:11:21	Finalização: 17/08/2026 12:58:22	

MD5:	A8B9F096D095FD27242E1082BB2E8399
SHA256:	4ADFAC51918B580F87F5437FA96DFF64CD4C19CA7461C9C05607D3A3C41EA930

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 17/08/2026.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	17/08/2026 12:12:36
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	17/08/2026 12:12:26
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

CMPB - Lista de Presença dos Vereadores 23	17/08/2026	2187428
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/08/2026 14:34:25
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2187204 e o CRC 816A1D3F.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 930, Prédio, Centro / Cep. 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

CNPJ: 84.568.872/0001-40 / Tel.

Relatório de Presença

Sessão Ordinária nº 023

17/08/2026 - 09:00 Hs

PARLAMENTAR	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA
ALVARO DEBONI	17/08 - 09:33:42	17/08 - 10:46:50	01:13:08
ANDRÉIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	17/08 - 09:34:14	17/08 - 10:47:20	01:13:06
FÁBIO ALVES MATIAS LEMES	17/08 - 09:36:37	17/08 - 10:46:48	01:10:11
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	17/08 - 09:35:58	17/08 - 10:46:56	01:10:58
GUILHERME CARLOS SANTOS	17/08 - 09:31:13	17/08 - 10:46:31	01:15:18
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	17/08 - 09:29:37	17/08 - 10:47:29	01:17:52
JOSIEL RIBEIRO LEÃO	17/08 - 09:31:12	17/08 - 10:47:01	01:15:49
LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	17/08 - 09:30:14	17/08 - 10:47:01	01:16:47
SERGIO APARECIDO TOBIAS	17/08 - 09:39:36	17/08 - 10:46:44	01:07:08
SIDNEI MARCOS MENDES	17/08 - 09:30:40	17/08 - 10:46:57	01:16:17

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Lista de Presença dos Vereadores	23	17/08/2026

ID: **2187428**

CRC: **E7C56F23**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI**

Criação: **17/08/2026 12:58:04** Finalização: **17/08/2026 12:58:17**

Processo



Documento



MD5: **4A427B4980C1676494BCFB5DE63BDD62**

SHA256: **B9245CA202BA07C9EC6B651F68239E15D551CD4A6D964A323AE3A640B0A8FF3A**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 17/08/2026.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

17/08/2026 12:58:04

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

17/08/2026 12:58:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMPB - Ato de sessão legislativa 23

17/08/2026

2187204

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2187428 e o CRC E7C56F23.